

PODER JUCIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ/MT
PRIMEIRA VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Edital de Leilão de Bens Móveis da Massa Falida do “GETÚLIO GRILL”

A Dra. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, juíza de direito da 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da comarca de Cuiabá/MT, EX LEGE Administração Judicial Ltda, Administradora Judicial, na pessoa do seu responsável técnico, Dr. BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA, e o Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, fazem saber que:

Aos interessados que tomarem conhecimento deste edital, que farão realizar público leilão, na modalidade maior lance, de bens móveis diversos da massa falida Getúlio Grill, regularmente arrecadados pelo Administrador Judicial, dos autos do processo nº 36665-50.2016.811.0041 (Código 1161753), 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da comarca de Cuiabá/MT, os quais se encontram devidamente identificados no **ANEXO I** deste edital.

1. Do leilão:

1.1. O leilão será em ato único no dia **18/08/2020, terça-feira, às 09:00 horas**, leilão híbrido, de forma presencial no Auditório Antônio & Lizandra, localizado na Avenida São Sebastião, nº 1.447, bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT e, simultaneamente, de forma ON-LINE, no site www.kleiberleiloes.com.br.

1.2. A participação no leilão público implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, na Lei nº 11.101/2015, Lei nº 13.105/2015, Decreto nº 21.981/32, e demais legislações aplicáveis.

1.3. O presente ato de alienação pública tem por finalidade a venda de bens arrecadados da massa falida, e em estado bom, regular e reaproveitáveis na situação de avariados, amassados, desmontados, alguns considerados sucateados, conforme relacionados e discriminados em resumo no **ANEXO I** e parte integrante deste Edital, e serão levados à leilão na condição em que se encontram. **Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para vistoria e visita pública nas datas de 12, 13, e 14/08/2020, das 14:00h às 17:00h, no local onde os bens se encontram armazenados, sito à Rua Barão de Melgaço nº 1.719, bairro Porto, no município de Cuiabá/MT, CEP nº 78020-800.**

2. Da participação:

2.1. Poderá participar da presente alienação, qualquer pessoa física ou jurídica no pleno gozo de seus direitos civis, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá obrigatoriamente apresentar os respectivos documentos de identificação e/ou representação.

2.2. Os interessados que desejarem participar do leilão de forma eletrônica deverão habilitar-se no site: www.kleiberleiloes.com.br, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, para liberação de login e senha de acesso ao sistema eletrônico.

3. Do procedimento:

3.1. O leilão será conduzido pelo leiloeiro público Kleiber Leite Pereira Junior, regularmente inscrito sob o nº 031/2015/Jucemat.

3.2. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado na relação constante no **Anexo I** e os bens serão oferecidos à venda pelo valor da avaliação ou por valor superior na hipótese de maior lance.

3.2. O leiloeiro não está obrigado a seguir a ordem numérica em que estão dispostos os lotes, podendo invertê-los de acordo com a sua conveniência.

3.3. Ultrapassada a sequência de lances, os lotes que eventualmente não forem alienados pelo valor da avaliação, serão oferecidos novamente em repasse ao final do leilão, observando-se um desconto de no máximo **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação.

3.3.1. Havendo o desconto aqui previsto, deverá estar disponibilizado também de forma on-line inserido no site, para disputa.

3.4. No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante de maior proposta e lhe adjudicará o lote correspondente.

4. Do pagamento:

4.1. O pagamento correspondente à arrematação será admitido somente à vista, acrescido da comissão do leiloeiro, arbitrada em **10% (dez por cento)**, e de exclusiva responsabilidade do adquirente dos bens, cujos pagamentos serão feitos ao leiloeiro que prestará contas na forma do item 6 deste Edital.

4.2. Encerrada a etapa de lances, os arrematantes poderão efetuar o pagamento por meio de cheque, transferência eletrônica de valores, depósito bancário ou dinheiro.

4.3. Na hipótese de transferência eletrônica, depósito bancário ou emissão de cheque, o prazo para compensação e autorização de retirada do lote adquirido é de no máximo 05 (cinco) dias.

4.3.1. Transcorrido o prazo previsto no item 4.2 e 4.3., os arrematantes não tendo apresentado comprovante de pagamento, o bem será leiloado novamente, em nova data a ser designada, sem prejuízo das sanções civis e criminais que serão impostas ao pseudo arrematante. Na hipótese de transferência ou depósito de valores, não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.

4.4. Uma vez realizado o pagamento, a massa falida Getúlio Grill, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo estabelecido.

4.5. O comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato fornecer os dados solicitados pelos auxiliares do leiloeiro e fornecer os documentos pessoais e/ou de representação necessários. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se com novo apregoamento.

4.6. Em nenhuma hipótese serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não tenham agradado o arrematante. A simples participação do leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

5. Da retirada dos bens:

5.1. A retirada dos lotes adquiridos só será autorizada mediante homologação da arrematação pelo juízo competente, sendo que após, o arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a retirada, findo os quais incorrerá em multa diária estipulada em R\$100,00 por cada lote adquirido.

5.2. O arrematante deverá retirar os bens no período compreendido entre 08h às 11h e das 14h às 17h, no local onde se encontram.

5.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados.

5.4. No ato do carregamento dos bens adquiridos, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com desmontagem, retirada, inclusive eventuais danos causados à estrutura do local onde os bens se encontram, carregamento, frete, seguro, dentre outros, correrão por ordem risco e conta do comprador.

5.5. A incidência de encargos tributários sobre a arrematação como ICMS e demais obrigações fiscais acessórias ou não, são de exclusiva responsabilidade do arrematante para pagamento.

6. Das obrigações do leiloeiro:

6.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento, em especial os fatos relevantes.

6.2. A ata deverá ser assinada pelo Leiloeiro e se lhe convier, por sua equipe auxiliar.

6.3. No prazo de 10 (dez) dias deverá o leiloeiro prestar contas detalhadas ao Administrador Judicial de todos os valores arrecadados no presente leilão, bem como deverá proceder com o depósito judicial dos referidos valores nos autos do processo de falência Getulio Grill.

7. Das disposições finais:

7.1. Melhores esclarecimentos e cópias do Edital poderão ser obtidos junto ao escritório do leiloeiro público oficial Kleiber Leite Pereira Junior, localizado na Avenida São Sebastião nº 1.447, bairro Goiabeiras, em Cuiabá/MT, sendo que mesmo encontra-se publicado e disponível eletronicamente no site www.kleiberleiloes.com.br.

7.2. O leiloeiro público oficial é apenas responsável pela alienação dos bens móveis em leilão público, não respondendo, solidária, nem subsidiariamente, pela homologação da arrematação e/ou pelos atos e demandas posteriores a sua realização.

7.3. Fica estabelecido o foro da comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Edital, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2020.

Dra. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA

Juíza de Direito

EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Dr. Breno Augusto Pinto de Miranda

KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR

Leiloeiro Público Oficial

ANEXO I

Parte integrante do Edital de Leilão da Massa Falida GV Filho e Comércio de Bebidas e Alimentos - GETÚLIO GRILL

BENS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:

Lote 01 – REAPROVEITAVEIS E DANIFICADOS DE UTENSILHOS PLASTICOS- Avaliação R\$ 600,00

- Utensílios domésticos de plástico: garrações, copos, vasilhas, lixeiras, baldes, barril, embalagens e etc;
- Aproximadamente 50 unidades de montagem de prateleiras de plástico;
- Aproximadamente 90 unidades de mesas de plástico;

Lote 02 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, QUEBRADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 300,00

- Pecas de Mármore decorativas e de lavatório;
- Aproximadamente 20 unidades de mesas/armários/estantes/balcões de madeira, marcas e modelos diversos.

Lote 03 – REAPROVEITAVEIS E DANIFICADOS DE VASOS DE PLANTA- Avaliação R\$ 500,00

- 04 Vasos de tamanho médio, com planta natural;
- 02 Vasos de tamanho médio, vazios;
- 02 Vasos de tamanho pequeno, com planta artificial.

Lote 04 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 500,00

- 01 Palco baixo, aprox. 0,50 cm de altura, de montar, tipo tablado com 06 estruturas de ferro;
- 02 Unidades de tendas tipo gazebo articuladas e aproximadamente 04 guarda chuvas.

Lote 05 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS DE ITENS DECORATIVOS - Avaliação R\$ 1.000,00

- Aproximadamente 06 itens de iluminação entre luminárias, lustres, pendentes;
- Aproximadamente 15 quadros decorativos, entre pinturas, fotos e etc, sem identificação;
- Esculturas diversas pequenas, velas decorativas, livros diversos, caixas de madeira;
- Caixas com forro de mesa, guarda-napo de tecido, de diversos tamanhos e medidas.

Lote 06 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.000,00

- Eletrônicos diversos de Informática, telefonia, aparelhos reprodutores de vídeo, marcas e modelos diversos, CPU, tela, telefones, fax, maquinas de cartão, vídeos k7, câmeras de monitoramento e DVR; luzes de emergência, peças eletrônicas sobressalentes;
- 01 Rack de informática de tamanho grande.

Lote 07 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS E SUCATEADOS DE UTENSILHOS DE COZINHA - Avaliação R\$ 850,00

- 06 caixas com painelas de diversos tamanhos, em alumínio e inox;
- Recipientes para servir alimentos, assadeiras, baldes de gelo;
- Aproximadamente 06 aparelhos liquidificadores, panela elétrica de arroz.

Lote 08 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS DE PORCELANAS E OUTROS - Avaliação R\$ 250,00

- 100 unidades de aparelhos de porcelana entre: xícaras, pires, paliteiros, recipientes e etc;
- Aproximadamente 10 taças para sobremesa, em vidro.

Lote 09 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.000,00

- Eletrodomésticos diversos:
- 03 freezers horizontal, 02 bebedouros, geladeira, maquina de lava-jato, enceradeira, peças de refrigeração e etc;
- Arquivos, estantes e armários de Aço.

Lote 10 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 850,00

- Eletrodomésticos, itens de cozinha e outros com marcas e modelos diversos:
- 03 Fogões, sendo 01 doméstico e 02 industriais de tamanho grande e pequeno;
- Fritadeira industrial, serra-fita para alimentos, fatiador de alimentos, máquina de vácuo, máquina de café expresso, forno elétrico, micro ondas, balanças mecânicas, espremedor de alimentos, prateleiras verticais de cozinha, etc.
- Mecanismo rotatório de trilho para churrasqueira, motores sem identificação.

Lote 11 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 2.000,00

- aproximadamente 24 unidades de mesas entre: bistrô, aparadores, diversos alturas e tamanhos;
- 01 tampo de mesa de vidro;
- aproximadamente 30 unidades de cadeiras entre: poltronas, tipo banco, estofadas ou não, marcas e modelos diversos.

Lote 12 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS DE CADEIRA - Avaliação R\$ 2.250,00

- aproximadamente 90 unidades de cadeiras de metal tipo alumínio, com vime sintético trançado na cor marrom.

Lote 13 – REAPROVEITAVEIS E DANIFICADOS - Avaliação R\$ 1.200,00

- 02 Aparelhos de cooktop de vidro com 1 boca;
- Estufa para alimentos e chapa a gás pequena;
- 02 Compressores pequenos de cor preta com hélices de ventoinha pequenas.

Lote 14 – REAPROVEITAVEL, DANIFICADO DE CAMARA FRIA - Avaliação R\$ 2.000,00

- Motor e compressor com uma unidade interna para câmara fria.

Lote 15 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 2.500,00

- Aparelhos de ar condicionado split, pravelmente com potência entre 18.000 a 60.000 BTU, marcas e modelos diversos;
- 04 de cortina de vento, 01 ar condicionado de janela, 08 compressores de cor preta, motores;
- aproximadamente 12 unidades evaporadoras split de tamanhos e modelos diversos;
